PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 96
Visto

**PROCEDIMENTO:** Nº 006/2026
**ASSUNTO:** Adjudicação e Homologação da DISPENSA n° 004/2026

## ***TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***

**MODALIDADE: DISPENSA** 004/2026

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado, incluindo a verificação de componentes elétricos, mecânicos e estruturais, destinados a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá/TO.

A homologação da presente Dispensa n° 008/2026é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para DISPENSA n° 008/2026 no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade DISPENSA 004/2026, a:

| | |
|---|---|
| **EMPRESA: GILBER GUIMARÃES DA SILVA –ME, CNPJ 29.376.200/0001-25,** com sede na Av. Presidente Dutra, nº 261, Sala 02, centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO. | |
| **TOTAL GERAL** | **R$ 11.010,00** |

Importa a presente Adjudicação em **R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social 27/08/2026

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social
Portaria nº045/2025 Matrícula:829

**Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social